



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 023, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Súmula: Instaura Procedimento Administrativo e designa comissão para abertura e tramite do processo.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico para Fins de Registro de Preços nº 137/2022, e Ata de Registro de Preços nº 224/2022;**

Considerando o pedido formalizado pelo Protocolo de n.º 2023/022/000290, resolve e **DECRETA:**

Art. 1º Instaurar Procedimento Administrativo para averiguar a eventual responsabilidade da empresa **ALAN DE OLIVEIRA MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.638.596/0001-37, por descumprimento de Cláusulas previstas no Edital de Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico para fins de Registro de Preços nº 137/2022 e Ata de Registro de Preços nº 224/2022** tudo conforme consta nos documentos em anexo.

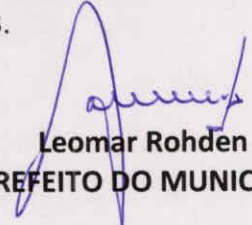
Art. 2º Para conduzir o presente Procedimento Administrativo, ficam indicados os membros da Comissão nomeados pelo Artigo 2.º da Portaria n.º 316, de 25 de maio de 2022.

Parágrafo único. A comissão terá o prazo procedimental definido pela portaria citada no caput deste artigo, a contar da data de publicação deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2023.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2782*
de *24/02/23* FL. *1*
Visto *[assinatura]*